



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação nº. 372, 13/02/92**

**LEI Nº. 1.468/PMMA/2015.**

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA  
TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE  
PROGRAMÁTICA AO ORÇAMENTO  
VIGENTE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à transferência de valores entre elementos de despesa ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 4.266,50 (Quatro mil duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)**, com objetivo de dar continuidade na contratação do profissional de Educação Física, atendendo assim a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer e Secretaria Municipal de Assistência Social, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ unid	Função	Sub-função	Programa	Projeto/ ativ.	Ação do Programa	Elemento de despesas	FONTE	VALOR
<b>02/011</b>	<b>27</b>	<b>812</b>	<b>0047</b>	<b>2</b>	<b>109</b>	<b>3.3.90.39.00.00</b>	<b>01.00.00</b>	<b>R\$</b>
PMMA/ SEMCEL	Desporto E Lazer	Desporto Comunitário	Implementação, Desenvolvimento e Revitalização Poliesportivo	Atividade	Atendimento Aos Serviços Administrativos Da SEMCEL	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Livres	<b>4.266,50</b>
<b>Total</b>								<b>4.266,50</b>

**Art. 2º.** Para a cobertura da referida transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-função	Programa	Projeto/ atividade	Ação do Programa	Elemento de despesas	FONTE	VALOR
<b>02/008</b>	<b>08</b>	<b>122</b>	<b>0027</b>	<b>2</b>	<b>022</b>	<b>4.4.90.51.00.00</b>	<b>01.00.00</b>	<b>R\$</b>
PMMA/ SEMAS	Assistência Social	Administração Geral	Apoio Administrativo Da Semas	Atividade	Atendimento Aos Serviços Administrativo - SEMAS	Obras e Instalações	Recursos Livres	<b>2.000,00</b>
<b>02/008</b>	<b>08</b>	<b>122</b>	<b>0027</b>	<b>2</b>	<b>022</b>	<b>3.3.50.43.00.00</b>	<b>01.00.00</b>	<b>R\$</b>
PMMA/ SEMAS	Assistência Social	Administração Geral	Apoio Administrativo Da Semas	Atividade	Atendimento Aos Serviços Administrativo - SEMAS	Subvenções Sociais	Recursos Livres	<b>2.266,50</b>
<b>Total</b>								<b>4.266,50</b>



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação nº. 372, 13/02/92**

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 25 de agosto de 2015.

**NEURI CARLOS PERSCH**  
Prefeito Municipal

**THIAGO CARON FACHETTI**  
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252